



# Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

*Estado do Paraná*

## LEI Nº 1338/2003

**SÚMULA:** Denomina Rua, Avenida, Travessa, Alameda, Praça, Prédio Público.

A CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado de **Dirceu Pereira**, Rua, Avenida, Travessa, Alameda, Praça, Prédio Público, desta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 14 de novembro de 2003.

VALENTIM ZANELLO MILLEO  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

*Estado do Paraná*